INDICAÇÃO Nº 568/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS

21/05/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **possibilidade de abrir as escolas municipais nos fins de semana para a distribuição de merenda escolar às crianças e seus responsáveis.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação tem como objetivo oferecer suporte alimentar a crianças e famílias que enfrentam dificuldades devido à atual situação econômica. Muitas dessas crianças dependem da merenda escolar como principal refeição do dia e, aos finais de semana, ficam sem essa importante fonte de alimentação. A abertura das escolas para esse fim contribuirá significativamente para o bem-estar da população, promovendo segurança alimentar e fortalecendo o vínculo entre a comunidade e o ambiente escolar, servindo também como ponto de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de maio de 2025.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA